



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reival Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Girlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercer, sem prejuízos de suas atribuições, a função de Gestor e Fiscal do **Contrato 007/2024-IEPA**, com o intuito de subsidiar com informações pertinentes e relevantes para prevenir a Administração Pública de riscos na execução contratual.

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---------------------|-----------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | PÂMELA PAOLA SANTOS PACHECO | 0988801-2 |

| | | |
|--------------------|-------------------------------|---------|
| Fiscal do Contrato | MARIA DALVA DA SILVA FACUNDES | 1054597 |
|--------------------|-------------------------------|---------|

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Setembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 69626

P O R T A R I A N º 136/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.3237.0017/2024 CIIC-IEPA de 02 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º -. Homologar o Resultado Final da Análise do mérito científico feita por Avaliadores Externos do PIBIC, do Processo Unificado de Seleção de Bolsas de IC, EDITAL Nº 01/2024 - IEPA, no âmbito do Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC/IEPA), e Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), ciclo Setembro/2024 a Agosto/2025:

| Classificação decrescente da média geral, por modalidade | Modalidade de Bolsa | Nome Orientador | Nome Estudante | Média Geral | Status: Classificada e Aprovada; Classificada ou Desclassificada |
|--|---------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------|--|
| 1 | PIBIC/CNPq | Elane Domênica Cunha de Oliveira | Debora dos Santos de Moraes | 66,42 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 2 | PIBIC/CNPq | José Ferreira Saraiva | Brenda Landrine Vilhena Nunes | 63,55 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 3 | PIBIC/CNPq | Adriano Castelo dos Santos | Raysa Nohely Ribeiro Martins | 62,52 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 4 | PIBIC/CNPq | Allan Kardec Ribeiro Galardo | Dênys Luan Dias Marques | 61,98 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 5 | PIBIC/CNPq | Orleno Marques da Silva Junior | Jeferson Guedes de Azevedo | 60,55 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 6 | PIBIC/CNPq | José Ferreira Saraiva | Felipe Greiner Amoras | 60,21 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 7 | PIBIC/CNPq | Elane Domênica Cunha de Oliveira | Laiza Maria Fortaleza Louzada | 59,04 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 8 | PIBIC/CNPq | Orleno Marques da Silva Junior | Luane Julyelle Duarte Pantoja | 57,93 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 9 | PIBIC/CNPq | Cláudia Regina da Silva | Gabriele Rodrigues dos Santos | 52,05 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| 10 | PIBIC/CNPq | Cecile de Souza Gama | Thayana Castro da Silva | 51,93 | Classificada e Aprovada com bolsa do CNPq |
| | | | | | |
| 1 | PIBIC/IEPA | Allan Kardec Ribeiro Galardo | William Patrick Guedes Maia | 68,17 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 2 | PIBIC/IEPA | Adriano Castelo dos Santos | Juliana Baia da Silva | 65,14 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 3 | PIBIC/IEPA | Josiane Nogueira Muller | Amanda Gabrielle Oliveira Vaz | 52,78 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 4 | PIBIC/IEPA | Antonio Carlos Freitas Souza | Luene Brito Moura | 50,80 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 5 | PIBIC/IEPA | Isai Jorge de Castro | Daiane Veiga Costa | 49,72 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 6 | PIBIC/IEPA | Ana Paula Sales de Andrade Corrêa | Thalita Marcos Alves Nogueira | 48,52 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 7 | PIBIC/IEPA | Josiane Nogueira Muller | Nubia Bahundes de Lalôr | 48,49 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |

| | | | | | |
|----|------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------|---|
| 8 | PIBIC/IEPA | Francisco de Oliveira Cruz Jr | Fernanda da Silva Rocha | 45,67 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 9 | PIBIC/IEPA | Keison de Souza Cavalcante | Jeanderson Lobato de Oliveira | 45,55 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| 10 | PIBIC/IEPA | Marcus Roberto Cascaes Rodrigues | Amanda Filocreão Carvalho | 41,49 | Classificada e Aprovada com bolsa do IEPA |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 1 | PICV/IEPA | Allan Kardec Ribeiro Galardo | Fernanda Linhares de Magalhães | 66,27 | Classificada |
| 2 | PICV/IEPA | José Ferreira Saraiva | Maria Luiza Cechim de Seixas Duarte | 64,50 | Classificada |
| 3 | PICV/IEPA | Josiane Nogueira Muller | Fabio Tenorio da Silva | 53,73 | Classificada |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Setembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 69655

Extrato do Termo de Contrato nº 007/2024 - IEPA/AP

Contratante: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA. Contratada **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A ("CSA")**. Objeto: **Prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 250201 - Instituto de Pesquisas Científica e Tecnológicas do Estado do Amapá, Programas de Trabalho: 1.250201.19.122.0006.2023 - Manutenção Administrativa - IEPA, Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. O VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo de acréscimo ou supressão quando houver instalação de hidrômetro nos imóveis pertencentes ao **CONTRATANTE**, pois a cobrança estará atrelada à respectiva medição e utilização da rede pública de esgoto para coleta de efluentes. O **CONTRATANTE** deverá solicitar/autorizar à **CONTRATADA** visita técnica para avaliação dos locais e instalação do medidor. Em caso de ausência do hidrômetro o valor será taxado, sendo que a fixação dos valores das tarifas e taxas de água e esgoto, assim como de seus respectivos reajustes, são autorizados pelas autoridades competentes, na forma da Legislação em vigor. **O valor anual estimado para o presente contrato é de R\$ 37.145,64 (trina e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme Orientação Normativa AGU 36/2021, atualizada em 05/05/2014, o contrato será publicado por tempo indeterminado tendo em vista tratar-se de serviço continuado, nos termos da Portaria nº 1.4787, de 12/11/2014: A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo

indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários (ON 36/2011-AGU). O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com artigo 109, da Lei nº. 14.133/21, será por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, e conforme item 7.1 deste termo e considerando que a CONTRATADA detém a exclusividade na prestação do objeto contratual. Signatários: pelo Contratante: **ANDRÉ DOS SANTOS ABDON**, Diretor-Presidente e **AUGUSTO DANTAS BORGES** Diretor-Presidente e **FERNANDO RETTORE NETO** Superintendente Técnico, pela Contratada.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor-Presidente-IEPA

Protocolo 69625

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 165/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa para aquisição de equipamento tipo fogão.

1.AGRIPINO HUGO DE BRITO NETO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0987308-2-01;

2.MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS, Coordenador de material e patrimônio, matrícula funcional nº 0965762-2-03;